



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 2.224, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendetti.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Antônio Carlos Figueiredo Vendetti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 15 de dezembro de 2009, 121º da República, 107º do Tratado de Petrópolis e 48º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Governador do Estado do Acre